



## RESOLUÇÃO Nº 274 - CEPEX/2008

**APROVA O PROJETO “e-duc@r: REDE COLABORATIVA DE APRENDIZAGEM—  
PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DAS LICENCIATURAS—  
PRODOCÊNCIA 2008/2012”**

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer N° 049/2008 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 29 de outubro de 2008,

### RESOLVE:

Art. 1º . APROVAR o Projeto “educ@r: Rede Coborativa de Aprendizagem– Programa das Licenciaturas – PRODOCÊNCIA 2008/2012”.

Art. 2º . Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 29 de outubro de 2008.

*Professor João dos Reis Canela*

Vice- Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX